



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

DECRETO Nº 4.869/2023, de 20 de março de 2023.

Abre Crédito Suplementar - Anulação, de Dotação no Valor de R\$ 351.020,03 (trezentos e cinquenta e um mil e vinte reais e três centavos).

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO, Prefeito Municipal de Formigueiro, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica e o previsto no art. 4º da Lei nº 2.363 de 30/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 351.020,03 na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

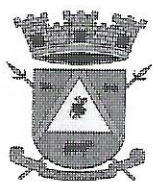
Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.000,00
02.07.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 4.000,00
02.07.08.122.209.2.049	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 280,00
03.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 10.000,00
03.02.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.000,00
03.03.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 20.000,00
03.04.20.608.180.1.046	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 44.270,00
04.01.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 20.000,00
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 3.000,00
04.03.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 300,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

04.03.04.122.110.2.022	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 500,00
04.03.04.128.110.2.042	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 800,00
05.03.04.129.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.122.203.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.600,00
06.01.12.306.205.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 14.000,00
06.01.12.306.205.2.024	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R\$ 5.020,03
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.203.2.270	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 9.000,00
06.01.12.361.203.1.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.13.01.00.00	FGTS	1500	R\$ 4.000,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 6.100,00
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.203.2.188	3.3.90.49.00.00.00	AUXÍLIO - TRANSPORTE	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 7.050,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1571	R\$ 30.000,00
06.01.12.365.203.2.279	3.3.90.39.99.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 25.000,00
06.01.12.365.203.2.017	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 4.000,00
06.02.27.812.217.2.020	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.300,00
06.02.27.812.217.2.020	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1500	R\$ 7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

		JURÍDICA		
07.01.10.122.211.2.154	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 10.000,00
07.01.10.301.212.2.181	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1500	R\$ 2.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1600	R\$ 20.200,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1621	R\$ 2.000,00
07.01.10.302.214.2.136	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 20.000,00
07.01.10.302.214.2.185	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 13.000,00
07.01.10.302.214.2.185	3.1.90.94.01.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRAB. ATIVO CIVIL	1500	R\$ 600,00
07.01.10.303.212.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 18.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1662	R\$ 3.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1662	R\$ 17.000,00
07.02.08.244.209.2.233	3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1662	R\$ 500,00
08.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00
08.02.04.122.110.2.004	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.000,00
08.03.04.122.110.2.022	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 500,00
08.03.15.452.130.2.058	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00

Total: R\$ 351.020,03



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Art. 2º Servirá de cobertura para o crédito mencionado no Art. 1º, em conformidade com o § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 – **ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO** na(s) seguinte(s) unidade(s) e rubrica(s) orçamentária(s):

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Fonte Rec.	Valor
02.01.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 3.000,00
02.07.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 280,00
02.07.09.122.110.2.022	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 4.000,00
03.01.23.691.200.1.077	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 3.000,00
03.03.04.122.110.2.004	3.1.90.04.00.00.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	R\$ 30.000,00
03.04.20.608.190.2.155	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 44.270,00
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 3.000,00
04.01.04.122.110.2.005	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 800,00
04.01.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 20.500,00
04.03.04.122.110.1.002	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 300,00
05.03.04.129.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.306.205.2.293	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1552	R\$ 5.020,03
06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1500	R\$ 800,00
06.01.12.361.203.2.167	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 2.000,00
06.01.12.361.203.2.168	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 21.000,00
06.01.12.361.203.1.015	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 10.000,00
06.01.12.361.203.1.051	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.361.203.2.016	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1500	R\$ 4.000,00
06.01.12.361.203.2.080	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 3.100,00

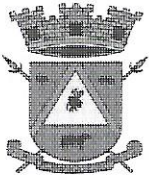


Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

06.01.12.361.203.2.107	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 4.050,00
06.01.12.361.203.2.161	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 4.000,00
06.01.12.361.203.2.240	3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO - ALIMENTAÇÃO	1500	R\$ 3.000,00
06.01.12.361.206.2.277	3.3.90.08.99.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1500	R\$ 1.000,00
06.01.12.361.206.1.017	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 5.000,00
06.01.12.361.206.2.015	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1571	R\$ 30.000,00
06.02.13.122.201.2.259	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 25.000,00
06.02.13.392.201.2.019	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1500	R\$ 300,00
06.02.27.812.217.1.059	4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1500	R\$ 9.800,00
07.01.10.122.211.1.029	4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	R\$ 45.000,00
07.01.10.122.211.2.154	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 600,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1600	R\$ 5.000,00
07.01.10.301.212.2.180	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1600	R\$ 15.200,00
07.01.10.301.212.2.289	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1621	R\$ 2.000,00
07.01.10.303.212.2.031	3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1600	R\$ 18.000,00
07.02.08.244.209.2.231	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1662	R\$ 3.500,00
07.02.08.244.209.2.233	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1662	R\$ 17.000,00
08.01.09.271.110.2.022	3.1.90.13.02.00.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	1500	R\$ 1.000,00
08.02.04.122.110.2.022	3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1500	R\$ 3.500,00
08.02.26.782.160.2.202	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1500	R\$ 1.000,00

Total: R\$ 351.020,03



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formigueiro,
Em 20 de março de 2023.

Jocelvia Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

[Handwritten signature]
Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração